



Secretaria Administrativa

Portaria

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº289/2023**

Altera a composição do Comitê de Segurança da Seção  
Judiciária de Pernambuco

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução nº 79/2009-CJF,

Considerando a Resolução nº 502, de 8/11/2018, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR a composição do Comitê de Segurança da Seção Judiciária de Pernambuco, que passa a contar com os seguintes integrantes:

Presidente:

-Georgius Luis Argentini Principe Credidio, Juiz Federal Titular da 2ª Turma Recursal

Membros:

- Tiago Antunes de Aguiar, Juiz Federal Coordenador do Grupo Especial de Segurança;

- Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho, Juiz Federal Coordenador da Unidade de Inteligência;

- Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli, Diretora da Secretaria Administrativa;

- Rodrigo Matos Brito Santos, Diretor de Secretaria da 36ª Vara Federal;

- Leandro Pontes da Silva, Diretor do Núcleo de Polícia Judicial;

- Lucas Medeiros de Oliveira, Servidor lotado na Unidade de Inteligência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária de Pernambuco

# Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 232.0/2023 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 7 Dezembro 2023

Art. 2º REVOGAR o artigo 2º, da Portaria nº 158/2023, bem como o seu anexo (parágrafo único, do art. 2º), mantidos os demais termos não contrários a esta.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 07/12/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **3977869** e o código CRC **8742AA77**.